



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023

31/10/2023	Saldo financeiro de outubro	792.306,58
------------	-----------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/11/2023	DESPESAS CORRENTES	12.117,17
10/11/2023	DESPESAS CORRENTES	62.791,21
10/11/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.776,80
10/11/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.694,98
16/11/2023	DESPESAS CORRENTES	3.456,23
16/11/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	553.909,24
17/11/2023	DESPESAS CORRENTES	40.097,33
17/11/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	20.484,00
22/11/2023	DESPESAS CORRENTES	500,00
24/11/2023	DESPESAS CORRENTES	389.960,13
24/11/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	108.046,10
27/11/2023	DESPESAS CORRENTES	41.917,75
27/11/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	10,78
27/11/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	24.375,29
28/11/2023	DESPESAS CORRENTES	- 171,10
29/11/2023	DESPESAS CORRENTES	29.719,66
29/11/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	34.572,15

30/11/2023	Saldo financeiro final	763.534,70
------------	------------------------	------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.